



250150

INDICAÇÃO Nº 014/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no art. 96 do regimento interno propõe ao egrégio plenário que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize a instalação de rede sinal de internet nas Escolas do interior do município.

Justificativa:

sabemos da importância que tem a internet como ferramenta didática para o aprendizado das crianças.

Acontece que atualmente as escolas do interior do município não dispõe de sistema de internet, porém sabemos que é possível uma vez que as escolas estaduais já dispõem dessa ferramenta.

Dessa forma que a municipalidade proceda a implantação deste importante investimento.

General Câmara, 1 de abril de 2025

**Vereadora Laís Lucas
Bancada do PSDB**